

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 009/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Fica revogada a Portaria nº 003/94, que concedeu 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Funcionário Sr. Carlos Naitzel Filho.

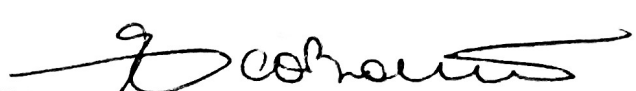
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JANEIRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de Janeiro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

-Secretária de Administração-